

CIA. ARCADAX
de Serviços e Administração

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 1962

Aos vinte dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e dois, às catorze horas, em sede social da "CIA. Arcadax de Serviços e Administração", à rua Senador Feijó, 131 — 9.º andar, — sala 92, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, atendendo os anúncios publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Gazeta Mercantil de 8, 9 e 10 de novembro de 1962, respectivamente, acionistas representando número legal, conforme assinatura e anotações apostas no "Livro de Presença", representando número legal para os trabalhos. Assumiu a presidência da Assembleia dona Helena Dabdal, que convidou a mim, Kalil Dabdal Neto, para servir como secretário, e, instalada a Assembleia, a sra. Presidente me pediu leste, e que fiz, os editais de convocação no qual estavam incluídos os avisos a que se refere o artigo 99 da lei n.º 2627 de 26 de setembro de 1940 bem como "Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal", referentes ao exercício de 1962, findo em 30 de outubro do corrente ano, sendo certo que estes documentos foram publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 4 de dezembro de 1962 e no jornal Gazeta Mercantil de 1.º de dezembro de 1962. Terminada a leitura dessas peças, foram elas colocadas em discussão e, após os debates e esclarecimentos, foram aprovadas por unanimidade de votos, as contas e atos relativos à gestão do exercício encerrado a 30 de outubro deste mesmo ano, com exclusão dos votos impedidos. A seguir, a sra. Presidente esclareceu à Assembleia que era necessário eleger o Conselho Fiscal para o exercício de 1963 e lhes fixar remuneração, tendo sido reeleitos: Conselho Fiscal: — para membros efetivos os senhores Henrique Olavo Costa, brasileiro, casado, advogado, residente à rua Pedroso de Moraes, 70 — 4.º and. — apto. 42; Nelson Eduardo Kattner, brasileiro, casado, contador, residente e rua Luiziana, 155 e Salim Jorge Aidar, brasileiro, casado, médico, residente à rua Pernambuco, 101, todos nesta Capital, com os honorários de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) anuais, a cada um, quando no exercício de suas funções. Para membros suplentes os senhores Oddone Fausto Alcide, brasileiro, casado, industrial, residente à rua Atlântica, 103; Amphilophio de Mello Filho, brasileiro, casado, advogado, residente à rua Maranduba, 45 e Amim Aidar, brasileiro naturalizado, viúvo, comerciante, residente à rua Itacolomi n.º 306 10.º and. — apto. 1.002, todos nesta Capital. Após declarar empossado o Conselho Fiscal ora reeleito, a sra. Presidente pôs em evidência o item "C" da ordem do dia — Assuntos Diversos — quando foi deliberado também por unanimidade de votos habéis, nova fixação de honorários para os diretores e que será o seguinte: — para os Diretores Presidente, Gerente e Secretário Cr\$ 1.008.000,00 (um milhão e oito mil cruzeiros) anuais a cada um, e para o Diretor Superintendente Cr\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil cruzeiros) anuais. Finalmente a sra. Presidente ofereceu a palavra a quem quizesse fazer uso para tratar de assunto de interesse social. Ninguém o fazendo, encerrou-se a sessão, da qual se lavrou a presente ata, relato fiel de todo o ocorrido, que, lida, conferida e aprovada, vai ao fim devidamente assinada por todos os presentes.

São Paulo, 20 de dezembro de 1962.
(aa) Helena Dabdal — Presidente
Kalil Dabdal Neto — Secretário
Helena Dabdal
Kalil Dabdal Neto
Salim Dabdal
Miriam Dabdal Cabariti
Roberto Dabdal
Messias Luca Cabariti

Declara-se para os devidos fins, que a presente é cópia fiel da a lavrada no livro próprio, em poder da sociedade.

São Paulo, 20 de dezembro de 1962.
Kalil Dabdal Neto
Secretário

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que a "COMPANHIA ARCADAX DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO" com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 239.408, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 24 de outubro de 1963, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 20 de dezembro de 1962, do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 24 de outubro de 1963. — Eu Vania Conceição Martins de Alencar, escriturário, a escrevi, conferi e assino. a) Vania Conceição Martins de Alencar. E eu, Cleyde Maria Forte — chefe de seção substituta a subscrevo e assino. a) Cleyde Maria Forte.
(33.948 — Cr\$ 12.220,00) (7)

CARTEIRA PERDIDA

Eu Felipe Rabaltoshi, declaro para os devidos fins que extravié minha carteira Modelo 19, de RG. 569.289.

São Paulo, 4 de novembro de 1963.
Felipe Rabaltoshi
(34.102 — Cr\$ 350,00) 6-7-8

ROC

Engenharia e Construções S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1962

Aos trinta dias do mês de abril de 1962, na sede social à Rua D. José de Barros, 17 — 9.º andar — conj. 94, reuniram-se, em Assembleia Geral Ordinária, devidamente convocados por editais inseridos no D.O. dos dias 10, 11 e 12 de abril e Diário do Comércio e Indústria dos mesmos dias, os acionistas de Roc — Engenharia e Construções S/A. — Assinado o Livro de Presença de Acionistas, verificou-se haver o comparecimento da totalidade dos acionistas, pelo que, assumindo a Presidência o acionista Roger Georges Henri Cazemajou, convidou a mim, Cesar A. Calmon Ribeiro, para Secretário, ficando assim constituída a mesa diretora dos trabalhos. — Declarada aberta a sessão, determinou o Sr. Presidente fosse lida a convocação, o que fiz em voz alta e passo a transcrever: Roc — Engenharia e Construções S/A. — Assembleia Geral Ordinária. — Ficam convidados os srs. acionistas de Roc — Engenharia e Construções S/A. a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril do corrente ano, às 19 horas, na sede social, à Rua D. José de Barros, 17 — 9.º andar — conj. 94, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) — Aprovação do Balanço, da Conta de Lucros e Perdas; b) — Relatório da Diretoria; c) — Eleição da Diretoria; d) — Eleição do Conselho Fiscal; e) — Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal; f) — Outros assuntos de interesse social. — Ficam desde já à disposição dos srs. acionistas, os documentos a que se refere o artigo 99 da Lei 2.627 de 1940. A Diretoria. — Após, determinou o Sr. Presidente se passasse à leitura do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, explicando aos srs. acionistas que em virtude do acúmulo de publicações, não obstante terem sido enviados com tempo suficiente, os referidos documentos não foram publicados no Diário Oficial, tendo sido publicados apenas no Diário do Comércio e Indústria do dia 26 do corrente, pelo que, inquiria dos presentes se havia alguma objeção à realização da Assembleia. Como ninguém se manifestasse contrariamente, procedeu-se à leitura. Postos em discussão, foram pedidos esclarecimentos pelo acionista Diogo Rodrigues Filho e foram prestados pelo Sr. Presidente. Postos em votação, verificou-se a aprovação unânime. Deixaram de votar os legalmente impedidos. A seguir passou-se à eleição da Diretoria, tendo sido reeleitos, para Presidente o Sr. Roger Georges Henri Cazemajou, francês, casado engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Bandeira Paulista, 717, ap. 4; para Tesoureiro o Sr. Jacques Louis Vincent Lacroix, francês, casado, proprietário, residente no "O Capricórnio" em Caraguatatuba neste Estado; para Diretor Técnico foi eleito o Sr. Jorge Wagner, brasileiro, casado, engenheiro, residente à Rua Edison n.º 505, nesta Capital, os quais foram considerados empossados pela Assembleia, tendo sido fixados os honorários dos diretores presidente e tesoureiro, no máximo permitido pela legislação fiscal. A seguir passou-se à eleição do Conselho Fiscal e suplentes, tendo sido eleitos membros efetivos os srs. Octávio Calmon Ribeiro, brasileiro solteiro, funcionário público federal, residente e domiciliado à rua do Porto 905; Dante Gabriel Martins, brasileiro, casado, contador, com escritório à rua Sen. Feijó 115 — 8.º andar; Egas Dirson Galbiatti, brasileiro, casado, advogado, com escritório à rua Sen. Feijó 72, 5.º andar. Como suplentes os srs. Cesar A. Calmon Ribeiro, brasileiro, casado, advogado, com escritório à rua Sen. Feijó 115 — 8.º andar; Waldeloyr Chagas de Oliveira, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado à Al. Gabriel Monteiro da Silva n.º 688, nesta Capital; Tito Lívio M. de Sant'Anna, brasileiro, casado, militar, residente e domiciliado nesta Capital à Av. Elis R. Maas 155. Foram fixados os honorários dos conselheiros em Cr\$ 3.000,00 por sessão. A seguir, como nada mais houvesse para tratar, determinou o sr. Presidente fosse suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reabertos os trabalhos, foi a mesma lida, achada conforme e aprovada por unanimidade. Pediu o sr. Presidente autorização da assembleia para proceder os registros necessários, nas repartições competentes e cumprir quaisquer exigências feitas pela Junta Comercial, tendo sido concedida por unanimidade. Deixaram de votar os legalmente impedidos e vai assinada por mim, Cesar A. Calmon Ribeiro, secretário que a lavrei, pelo Sr. Presidente e demais acionistas presentes. Cesar A. Calmon Ribeiro, Roger Georges Henri Cazemajou, Egas Dirson Galbiatti, Jacques Vincent Lacroix, Diogo Rodrigues Filho, Emmanuelle Calmon, Jeanne Lacroix, Cesar A. Calmon Ribeiro.

A presente está conforme o original.

Roger Georges Henri Cazemajou — Presidente
Cesar A. Calmon Ribeiro — Secretário

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que a "ROC — ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição,

sob número 238.451, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 8 de outubro de 1963, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas realizada em 30 de abril de 1962, do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 8 de outubro de 1963. — Eu, Anna Cardoso de Souza, escriturário, a escrevi, conferi e assino: (a) Anna Cardoso de Souza. — E eu, Cleyde Maria Forte, chefe de seção substituta a subscrevo e assino: (a) Cleyde Maria Forte.
(34.060 — Cr\$ 13.000,00) (6)

COMPANHIA COMERCIAL DE AUTO PEÇAS SÃO PAULO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1962

Aos trinta dias do mês de abril de mil, novecentos e sessenta e dois, na sede social da Sociedade, à rua dos Trilhos n.º 1069, nesta Capital, às 10 horas, conforme Editais de Convocação publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e Jornal Comércio e Indústria, nos dias 26, 27 e 28 de março passado, acompanhados do Artigo 99 do Decreto Lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária da "Companhia Comercial de Auto Peças São Paulo" para a apreciação e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Contas de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1961, de acordo com o que rezam os Estatutos Sociais e disposições legais. Estando presentes os Senhores Acionistas, em número legal, conforme se verifica de duas assinaturas no Livro "Presença de Acionistas", assumiu a Presidência da Mesa, de acordo com os Estatutos, o Sr. Auricelio Thomaz de Andrade Rocha, que convidou a mim, acionista Antonio de Lucena Cavalcanti, para Secretário. Iniciados os trabalhos ordenou o Sr. Presidente que fosse por mim, secretário, em voz alta procedida a leitura do Edital de Convocação desta Assembleia, nos termos de sua publicação o que foi feito. Seguidamente, por deliberação do Sr. Presidente, eu, Secretário, procedi à leitura do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 30 de dezembro de 1961, documentos esses publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 20 de abril de 1962 e no Diário Comércio e Indústria em 15 de abril de 1962. Finda a leitura o Sr. Presidente submeteu à apreciação e discussão os documentos lidos. Não tendo havido restrições, foram votados e aprovados por unanimidade de votos todos os itens, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. A seguir solicitou o Sr. Presidente que se manifestassem os acionistas sobre o destino a ser dado aos lucros apurados no exercício anterior. Usando a palavra o acionista Amadeo Pedro Pagnanelli, propôs ficasse a Diretoria encarregada de decidir quanto à conveniência ou não de sua distribuição, tendo em vista o desenvolvimento dos negócios. Posta em votação foi a proposta aprovada por unanimidade, abstendo-se de votar os impedidos por Lei. A seguir falou o Sr. Presidente da necessidade, de acordo com os Estatutos e disposições legais de se eleger os membros efetivos e suplentes para o Conselho Fiscal para este exercício. Posto o assunto em votação, com a abstenção dos legalmente impedidos, e feita a apuração constatou-se terem sido escolhidos para o novo Conselho Fiscal, como membros efetivos os Senhores Roberto Ignacio de Souza Queiroz Junior, Amadeo Pedro Pagnanelli e Roberto Pereira de Carvalho e para suplentes os Senhores Antonio Daltro de Castilho Frate, Flavio Pires de Almeida Mello e Osvaldo 'creda. Ficou ainda estipulada a quantia de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) anuais como honorários dos membros efetivos do Conselho Fiscal que foram a seguir considerados já empossados de seus cargos. Como ninguém mais quizesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente suspendeu a sessão para o tempo necessário para a lavratura da presente Ata, após o que foi a mesma reaberta, lida e discutida, aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 30 de abril de 1962. (aa) Auricelio Thomaz de Andrade Rocha — Presidente — Antonio de Lucena Cavalcanti — Secretário, Auricelio Thomaz de Andrade Rocha, Antonio de Lucena Cavalcanti, Severino Andrade Rocha, Amadeo Pedro Pagnanelli, Juraci Barbosa Cavalcanti, Marília Aparecida Vaz Porto, Roberto Ignacio de Souza Queiroz Junior.

É a presente copia autentica do original.
Antonio de Lucena Cavalcanti — Secretário.

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que a "COMPANHIA COMERCIAL DE AUTO PEÇAS SÃO PAULO", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob número 239.405, por despacho da Junta Comercial em sessão de 24 de outubro de 1963, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 30 de abril de 1962 do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 24 de outubro de 1963. Eu, Vania Conceição Martins de Alencar, escriturário, a escrevi, conferi e assino: (a) Vania Conceição Martins de Alencar. E eu, Cleyde Maria Forte, chefe de seção substituta a subscrevo e assino: (a) Cleyde Maria Forte.
(33835 — Cr\$ 9.100,00)

ELETRODYN
Indústria e Comércio S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 8 DE FEVEREIRO DE 1963.

Aos oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e três, às 15 (quinze) horas, na sede da Sociedade, nesta Capital, à Rua Jorge Americano n.º 371-77, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os Senhores Acionistas, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas, representando a totalidade do Capital Social. Assumiu a presidência dos trabalhos o Senhor Dr. Alberto Pedreira Cardoso, e, convidou a mim, Augusto de Los Santos, Auditor-Contador da Sociedade, para servir como Secretário, ficando assim instalada a Assembleia. A seguir o Senhor Presidente declarou que esta Assembleia fora convocada para que os Senhores Acionistas deliberassem sobre uma proposta da Diretoria no sentido de elevar-se o Capital Social de Cr\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de cruzeiros) para Cr\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de cruzeiros) determinando então se procedesse à leitura não só dos anúncios de convocação desta Assembleia e que foram publicados nos jornais: — Diário Oficial do Estado de São Paulo e Diário do Comércio, edições de: 25, 29 e 30 de janeiro de 1963; 25, 29 e 30 de janeiro de 1963, respectivamente, como também a da Proposta da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal e que são do seguinte teor: — 1.º) — Da Convocação — "Eletrodyn — Indústria e Comércio S/A. — Assembleia Geral Extraordinária — Convocação — São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social, à Rua Jorge Americano n.º 371-77, nesta Capital, no dia 8 de fevereiro de 1963 às 15 (quinze) horas, para tomar conhecimento e deliberarem sobre: — a) — Aumento do Capital Social; b) — Reforma parcial dos Estatutos Sociais; c) — Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 23 de janeiro de 1963. — P. Eletrodyn — Indústria e Comércio S/A. (a) Dr. Ignacio Sporn — Diretor-Tesoureiro. 2.º) — Da Proposta da Diretoria: Senhores Acionistas: — A Diretoria de Eletrodyn — Indústria e Comércio S/A. considerando o continuo desenvolvimento dos negócios da Sociedade exigindo sempre maiores disponibilidades financeiras e atendendo à atual conjuntura econômica, julga oportuno e necessário propor aos Senhores Acionistas, em Assembleia Geral Extraordinária, a elevação do seu Capital Social de Cr\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de cruzeiros) para Cr\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de cruzeiros) sendo esse aumento de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) representado pela emissão de 4.000 (quatro mil) ações ordinárias comuns novas e do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, nominativas ou ao portador. O aumento ora em proposta será efetuado com o aproveitamento de créditos em contas correntes dos próprios Acionistas. — São Paulo, 26 de janeiro de 1963. (aa) José Costa Rodrigues — Diretor-Presidente; Dr. Alberto Pedreira Cardoso — Diretor-Supratendente; Dr. Ignacio Sporn — Diretor-Tesoureiro; Marc Boris Rubin — Diretor-Administrativo e Leonidas Levitinas — Diretor-Técnico. 3.º) — Do Parecer do Conselho Fiscal: — Os abaixo assinados, membros Efetivos do Conselho Fiscal de: Eletrodyn — Indústria e Comércio S/A., após terem examinado a proposta da Diretoria, datada de 26 de janeiro de 1963, relativa ao aumento do Capital Social de Cr\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de cruzeiros) para Cr\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de cruzeiros), mediante a emissão de 4.000 (quatro mil) ações ordinárias novas e do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), cada uma, mediante o aproveitamento de créditos em conta corrente dos próprios Acionistas, alterando-se deste o artigo 5.º (quinto) dos Estatutos Sociais, são de parecer diante dos demais esclarecimentos prestados pela Diretoria, que a elevação do Capital pelas vantagens que acarretará aos negócios sociais, dever ser aprovada pelos Senhores Acionistas. São Paulo, 2 de fevereiro de 1963. (aa) José Afonso, Trento Bibini e Walter Lemann. Pede a palavra a Acionista Senhora Dinah Silva Cardoso e envia à mesa diretora dos trabalhos a seguinte proposta: "Verificando-se as contas nesta data constata-se créditos em contas correntes, créditos que dizem respeito aos Acionistas: Senhores José Costa Rodrigues; Dr. Alberto Pedreira Cardoso; Dr. Ignacio Sporn; Marc Boris Rubin e Leonidas Levitinas. Uma vez que o aumento somente será feito com o aproveitamento de créditos em contas correntes, sugere-se a dispensa à exigência do artigo 111 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, visto a renúncia dos Acionistas na subscrição do aumento do Capital Social". O Senhor Presidente pôs em discussão a proposta acima e verificando-se de fato a renúncia de Acionistas aos seus direitos de preferência ao aumento do Capital e não tendo havido oposição quanto aos itens da indicação-proposta, submetida a votos, verificou-se sua aprovação por unanimidade. O Senhor Presidente informa que o Senhor Secretário, exibirá o Boletim de Subscrição do aumento de Capital. Discutido e aprovado por unanimidade este Boletim de Subscrição, declarou o Senhor Presidente, definitivamente concluído o aumento do Capital Social de Cr\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de cruzeiros) para Cr\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de cruzeiros) e autorizada a Sociedade a emitir 4.000 (quatro mil) ações ordinárias novas do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, com o aproveitamento de créditos em contas correntes, portanto totalmente integralizadas. Assim sendo deliberou a seguir a Assembleia que ficam alterados os Estatutos Sociais no: Capítulo II — Capital